



Lei nº 3.105/2023

Autoria: Vereador João Sanchez

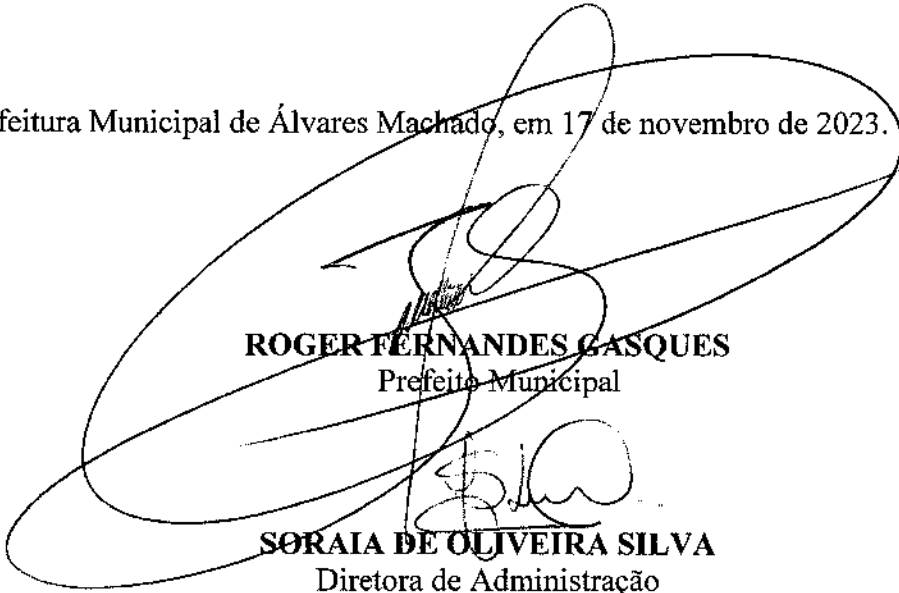
Dispõe sobre: denomina espaço de lazer na orla do Balneário da Amizade.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço de lazer implantado na orla do Balneário da Amizade denominar-se-á: **ESPAÇO DE LAZER DANILO GUSTAVO VEIGA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, em 17 de novembro de 2023.



ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.



TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete